

CORRIDA LILÁS

Regulamento Geral

13 e 14 de março de 2021

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Corrida Lilás**, terceira etapa do Circuito Riograndino de Corridas 2020/2021.

Art. 2 - A Corrida Lilás é promovida pelo SESC Rio Grande, com apoio da ACORRG e Prefeitura Municipal do Rio Grande.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover um calendário de corridas, estimulando a prática de hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade Riograndina;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral da Corrida Lilás é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade do SESC Rio Grande
- Técnico em Esporte e Lazer do SESC Rio Grande
- Presidente da ACORRG

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização da Corrida Lilás será **13 e 14 de março de 2021, das 07h às 10h e das 17h às 20h**. O horário de largada será informado previamente, sendo a prova de 5 km realizada no dia 13/03 (sábado) e a prova de 10 km realizada no dia 14/03 (domingo). Cada largada contará com, no máximo, 20 atletas.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a **quinta-feira, 11 de março (18hs)** ou quando atingir os **300 atletas inscritos**, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br
- Na Unidade do SESC Rio Grande – Avenida Silva Paes, 416, centro.
- **Não** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições para a **Corrida** serão limitadas a **250** atletas, encerrando quando atingido esse número.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 80,00** para a categoria Público Geral e de **R\$ 70,00** para as categorias Empresários e Comércio e Serviços e seus dependentes, com direito ao Kit (número, máscara e camiseta).

Art. 11 – As formas de pagamento poderão ser as seguintes:

- Optar pelo pagamento online através de Cartão de Crédito;
- Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS;
- Através de boleto bancário.

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade SESC/RS até às **18h** do último dia de inscrição, **dia 11 de março**.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.12 – A Corrida será desenvolvida nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ ADULTO

A	16 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 69 anos
K	70 ou mais

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de **5 km e 10 km**, com Circuito elaborado pelo SESC e pela ACORRG.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit (número e brinde) deverá ser feita pelos atletas no local e dia da prova, 30 minutos antes do horário de sua largada, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 15 - Haverá cronometragem manual, sendo computado apenas o tempo total de prova.

Art. 16 - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova;

Art. 17 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 18 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, **usando máscaras**, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit;

Art. 19 - Os participantes **deverão** levar seu material de hidratação (água, isotônico, etc.) e utilizá-lo de forma individual. **Em virtude das restrições sanitárias, não serão ofertadas frutas e água no evento;**

Art. 20 – **O uso de máscaras é obrigatório durante a retirada dos kits e aquecimento dos atletas e recomendado durante a realização da corrida;**

Art. 21 – O aquecimento **deverá** ser realizado individualmente, sem contato físico entre os atletas e respeitando o distanciamento de 2 metros entre eles;

Art. 22 - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 23 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

Art. 24 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 25 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 26 - O **acompanhamento** dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios **não será autorizado**, em virtude das restrições impostas pela pandemia de covid-19.

Art. 27 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 28 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 29 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 30 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 31 - A premiação da Corrida Lilás será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os cinco primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária, nos 5 e 10 km;
- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino, nos 5 e 10 km.

Art. 32 – As três equipes que inscreverem o maior número de atletas receberão um troféu DESTAQUE.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da Corrida Lilás, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Corrida Lilás

PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA

1 INTRODUÇÃO

Os efeitos do Corona vírus mudaram fundamentalmente o comportamento das pessoas e suas expectativas em relação a diversos serviços, por exemplo, a organização de eventos. Em consequência da pandemia, foram criados requisitos e recomendações sobre precauções de saúde e higiene. O Sesc RS, juntamente com todos os parceiros envolvidos (apoiadores, patrocinadores, prestadores de serviços e visitantes), vão atender a todos esses requisitos e recomendações para tornar o ambiente da corrida de rua o mais seguro possível, mesmo diante desta pandemia. Elaboramos um protocolo de segurança baseado nas melhores práticas de mercado recomendadas pela UFI (The Global Association of the Exhibition Industry) e OMS (Organização Mundial da Saúde) para minimizar os riscos de contágio dentro do evento e torná-lo um ambiente seguro.

1.1 ENTRADA / ACESSO AO RECINTO

A prova será realizada na orla da Praia do Cassino, local amplo e aberto com o objetivo de evitar as aglomerações em virtude da situação de pandemia. Os organizadores, prestadores de serviços, atletas, deverão utilizar o mesmo acesso e passarão por uma série de controles, a fim de garantir a segurança dentro do evento e de minimizar o risco de contágio / contaminação.

As seguintes medidas serão implementadas no acesso ao pesqueiro:

- Filas serão demarcadas com uma distância de 1,5m lineares entre cada pessoa;
- Aferição da temperatura de todos os participantes. Aqueles cuja temperatura for igual ou superior a 37.8°C não poderão entrar no evento e serão orientados a se dirigir ao posto médico para ter sua temperatura aferida novamente e receber as recomendações médicas;
- Uso indispensável de máscara de proteção;
- Álcool 70% para higienização das mãos;
- Após o acesso, os atletas deverão se direcionar para seu aquecimento, realizado INDIVIDUALMENTE.

1.2 PONTOS DE ACESSO COM POSSÍVEL ENFILEIRAMENTO

Para todos os pontos com possível enfileiramento nossos colaboradores estarão usando máscaras de proteção individual, faceshield e luvas descartáveis. A marcação da distância entre filas será sempre de 1,5m lineares entre as pessoas.

1.3 INSCRIÇÕES ON-LINE E UNIDADES SESC

A fim de evitar aglomerações, as inscrições serão feitas nas unidades do Sesc de todo o estado ou, ainda, no modo online, através do site do Sesc/RS.

1.4 CAPACIDADE E ESTRUTURA

As largadas serão escalonadas, sendo de 30 em 30 minutos para a prova de 5 km e de 60 em 60 minutos para a prova de 10 km, com no máximo 20 atletas por horário.

2 MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE

Adotamos uma série de medidas e precauções, a fim de priorizar a higiene e segurança de todas as pessoas envolvidas e presentes no evento. Abaixo podemos destacar as principais:

2.1 DISPENSADORES DE DESINFECÇÃO

O local disponibilizará dispensadores com álcool 70% para uso dos atletas, organização e prestadores de serviço. Teremos uma ambulância equipada para primeiros socorros e para remoção se necessário.

2.2 PROTEÇÃO DA BOCA E NARIZ / MÁSCARAS

O uso de máscaras de proteção é obrigatório (com exceção do momento em que o atleta estiver correndo, onde é recomendado).

2.3 SANITÁRIOS

Não teremos disponibilidade de sanitários no evento.

2.4 LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES

As áreas e equipamentos comuns serão limpos periodicamente.

2.5 QUANTIDADE DE PESSOAS

As largadas terão o número máximo de 20 atletas por horário, não sendo permitida a presença de público no local próximo à largada/chegada.

2.6 REGRAS GERAIS DE CONDUTA

Respeitar a distância mínima entre pessoas, minimizar o contato físico, higienizar as mãos e usar máscaras (com exceção do momento em que estiver correndo). Ao final da corrida cada atleta deve retirar sua medalha de participação e se retirar da área de realização do evento. Não serão ofertadas frutas e água.

2.7 COMUNICAÇÃO

Estas medidas serão amplamente divulgadas ao público durante o evento a fim de difundir as ações necessárias para minimizar o risco de contaminação por Covid-19.

2.8 PREMIAÇÃO

As medalhas de participação serão entregues ao término da corrida e as medalhas e troféus de classificação serão entregues posteriormente, na Unidade Sesc Rio Grande.

3 PRODUTOS QUE PODEM SER UTILIZADOS CONFORME A ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/>).

- Hipoclorito de sódio a 0.1% (concentração recomendada pela OMS)
- Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%
- Dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo)
- Iodopovidona 1%
- Peróxido de hidrogênio 0.5%
- Ácido peracético 0,5%
- Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%
- Compostos fenólicos